



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

## Estado do Espírito Santo

### **INDICAÇÃO Nº 77/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO DE  
DURABILIDADE NA LOCALIDADE DE ALTO  
SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

O trecho em questão compreende o percurso entre a Avenida Germano Pissoler, nas proximidades da oficina de Jonilson Frederich, até as imediações do sítio Waiands Huss. A extensão total é de 2,4 km, com largura de 6 metros, resultando em aproximadamente 14.400 metros quadrados de área a ser pavimentada.

A pavimentação de estradas representa um investimento essencial para o fortalecimento da infraestrutura viária. Ela melhora a conectividade entre as regiões, aumenta a segurança no trânsito e reduz a necessidade de manutenções frequentes. Além disso, impulsiona o desenvolvimento econômico, favorece a mobilidade e eleva a qualidade de vida da população. Essa indicação, em especial, trará benefícios diretos ao transporte, sobretudo para os agricultores, ao facilitar o escoamento da produção rural. Destaca-se ainda que o trecho em questão passa nas proximidades da Escola EEFM Fazenda Emílio Schroeder, onde há um intenso



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

fluxo de alunos e servidores. Assim, o calçamento contribuirá de forma significativa para a segurança e eficiência do transporte escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2025.

**ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO**

Vereadora- Republicanos